



DECRETO Nº 03632/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 57.826,91 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

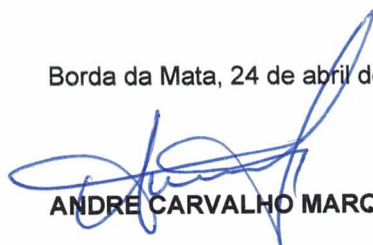
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.301.0011.2.034 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	157		102	25.031,09
02.05.01.10.301.0011.2.049 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - REC. PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161		102	15.305,33
319013 - Obrigacoes Patronais	162		102	3.500,96
02.05.01.10.305.0011.2.041 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179		102	6.819,53
02.05.02.10.305.0011.2.063 - INCENTIVO PONTUAL ACOES DE SER. VIG. SUAUDE - IPVS				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	368		150	7.170,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>57.826,91</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167		102	50.656,91
02.05.02.10.305.0011.2.063 - INCENTIVO PONTUAL ACOES DE SER. VIG. SUAUDE - IPVS				
339030 - Material de Consumo	219		150	7.170,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>57.826,91</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>57.826,91</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 24 de abril de 2017.

  
ANDRÉ CARVALHO MARQUES

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 83, VII, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 24 / 04 / 2017

NOME: Carolina m. Trota  
Carolina Mendes Trota  
RG: MA SP 2489- Aux Adm